



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: <i>PL 11.544</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Allouphedi</i> Diretora Legislativa 15/04/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Malerba</i> Presidente 15/04/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>J. J.</i> Relator 23/04/14 526

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03

PUBLICAÇÃO

23/04/14

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/FBR/2014 10:55 069567

P 2619/2014

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
15/04/14

ARQUIVADO

Presidente
09/04/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.544

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina “Rua Professora ELZA SOARES DE OLIVEIRA FREDI” a Rua 1 do loteamento Villaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

Art. 1º. É denominada “Rua Professora ELZA SOARES DE OLIVEIRA FREDI” a Rua 1 do loteamento Villaggio di San Gimignano, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/04/2014


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Docu'



AREA VERDE "1" (PMA)
SISTEMA DE LAZER "1" (Compartido)

AREA 1 es apropiada de INEVEZA RIBERO DEL NERO e OUTROS

04

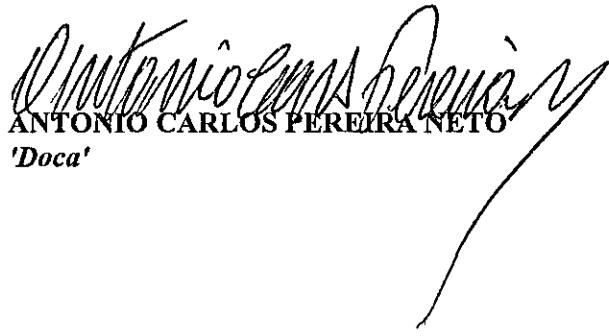


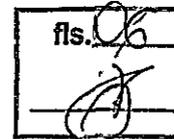
(PL n.º 11.544 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: PROFESSORA ELZA SOARES DE OLIVEIRA FREDI

NASCIMENTO: data: 23/03/195 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 04/06/2011 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Horácio Soares de Oliveira
Mãe: Maria Augusta da Costa

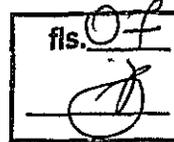
Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados constantes do documento anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: Aluisio Soares de Oliveira Fredi

Endereço: Rua Barão de Teffê, 277-fone: 98261-2900/4586-2292



ELZA SOARES DE OLIVEIRA FREDI

Nascida em 23/03/1915 em Jundiá

Faleceu em 04/06/2011

Portadora do RG. 60.383 do Ministério da Guerra e

Inscrita no CPF sob nº. 154.572.078-97

Filha de Horácio Soares de Oliveira e de Maria Augusta da Costa Soares de Oliveira, proprietários da Fazenda Malota, residia à Av. Com. Gumercindo Barranqueiros, 400.

Foi professora da Escola Municipal da Toca em Jundiá.

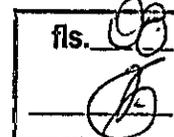
Casou-se com o General Italo Fredi (já falecido), com quem teve três filhos:

- Aluísio Soares de Oliveira Fredi
- Maria Aparecida Soares de Oliveira Fredi
- Maria Soares de Oliveira Fredi

É mãe de um dos empreendedores do loteamento Villaggio Di San Gimignano.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



OF. ACPN. Nº. 065/2012

Jundiaí, 23 de agosto de 2012

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às ruas do Loteamento "Vilaggio Di San Gimignano", localizado à Av. da Uva, Gleba "2B5", Bairro Engordadouro, imóvel matr. sob nº. 89.816, Processo nº.17.775/2009.

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominações

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP



Ao Ilmo.
Sr. Oraci Gotardo
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Rs. 99

GLEBA "2B"

GLEBA "2B1"

GLEBA "2B1"

Av. da Uva

- Área da Quadra A:**
- A-01A: 162,05 m² A-02C: 162,76 m² A-03C: 161,82 m²
 - A-01B: 161,00 m² A-02D: 166,14 m² A-04A: 227,70 m²
 - A-01C: 256,84 m² A-02E: 177,00 m² A-04B: 167,47 m²
 - A-02A: 166,89 m² A-03A: 216,05 m² A-04C: 201,45 m²
 - A-02B: 172,32 m² A-03B: 201,38 m²

- Área da Quadra B:**
- B-01A: 202,55 m² B-04A: 196,20 m² B-07A: 167,00 m²
 - B-01B: 163,48 m² B-04B: 166,89 m² B-07B: 166,00 m²
 - B-01C: 164,67 m² B-04C: 220,47 m² B-07C: 167,00 m²
 - B-02A: 164,71 m² B-05A: 176,30 m² B-08A: 167,00 m²
 - B-02B: 165,21 m² B-05B: 165,10 m² B-08B: 166,00 m²
 - B-02C: 166,30 m² B-05C: 165,40 m² B-08C: 167,00 m²
 - B-03A: 160,38 m² B-05D: 163,84 m² B-09A: 167,00 m²
 - B-03B: 161,10 m² B-06A: 173,21 m² B-09B: 166,00 m²
 - B-03C: 164,21 m² B-06B: 166,00 m² B-09C: 166,55 m²
 - B-06C: 167,00 m²

- Área da Quadra C:**
- C-01A: 176,06 m² C-04A: 167,00 m² C-06A: 167,00 m²
 - C-01B: 166,00 m² C-04B: 166,00 m² C-06B: 166,00 m²
 - C-01C: 167,00 m² C-04C: 166,00 m² C-06C: 167,00 m²
 - C-02A: 167,00 m² C-04D: 166,00 m² C-07A: 167,00 m²
 - C-02B: 166,00 m² C-04E: 241,30 m² C-07B: 166,00 m²
 - C-02C: 167,00 m² C-05A: 204,51 m² C-07C: 167,00 m²
 - C-03A: 167,00 m² C-05B: 176,58 m² C-08A: 167,00 m²
 - C-03B: 166,00 m² C-05C: 166,53 m² C-08B: 166,00 m²
 - C-03C: 167,00 m² C-05D: 167,00 m² C-08C: 161,75 m²

- Área da Quadra D:**
- D-01A: 227,29 m² D-04A: 167,00 m² D-06A: 167,00 m²
 - D-01B: 166,00 m² D-04B: 166,00 m² D-06B: 166,00 m²
 - D-01C: 167,00 m² D-04C: 166,00 m² D-06C: 167,00 m²
 - D-02A: 167,00 m² D-04D: 276,15 m² D-07A: 167,00 m²
 - D-02B: 166,00 m² D-05A: 212,88 m² D-07B: 166,00 m²
 - D-02C: 167,00 m² D-05B: 167,05 m² D-07C: 167,00 m²
 - D-03A: 167,00 m² D-05C: 166,93 m² D-08A: 167,00 m²
 - D-03B: 166,00 m² D-05D: 166,00 m² D-08B: 166,00 m²
 - D-03C: 167,00 m² D-05E: 233,95 m²

- Área da Quadra E:**
- E-01A: 167,19 m² E-05B: 166,00 m² E-08A: 167,00 m²
 - E-01B: 166,00 m² E-05C: 167,00 m² E-08B: 166,00 m²
 - E-05A: 167,00 m² E-05A: 167,00 m² E-09C: 167,00 m²
 - E-02A: 167,00 m² E-06B: 166,00 m² E-10A: 167,00 m²
 - E-02B: 166,00 m² E-06C: 167,00 m² E-10B: 165,54 m²
 - E-02C: 167,00 m² E-07A: 167,00 m² E-10C: 167,86 m²
 - E-03A: 167,00 m² E-07B: 166,00 m² E-10D: 160,64 m²
 - E-03B: 166,00 m² E-07C: 167,00 m²
 - E-03C: 167,00 m² E-08A: 167,00 m²
 - E-04A: 167,00 m² E-08B: 166,00 m²
 - E-04B: 166,00 m² E-08C: 167,00 m²
 - E-04C: 167,00 m²
 - E-01C: 167,00 m²

- LEGENDA**
- Lotes p/ vender
 - Lotes vendidos
 - Lotes - Parceria
 - Lotes com escritura
 - Lotes sem escritura

- Área da Quadra F:**
- F-01A: 172,81 m² F-03C: 160,00 m² F-16C: 167,00 m²
 - F-01B: 176,37 m² F-03D: 160,00 m² F-17A: 169,58 m²
 - F-01C: 246,46 m² F-03E: 163,04 m² F-17B: 167,57 m²
 - F-01D: 282,76 m² F-03A: 167,00 m² F-17C: 167,51 m²
 - F-02A: 226,32 m² F-03B: 166,00 m² F-18A: 172,67 m²
 - F-02B: 206,41 m² F-03C: 167,00 m² F-18B: 170,73 m²
 - F-02C: 190,81 m² F-10A: 190,35 m² F-18C: 169,02 m²
 - F-03A: 208,14 m² F-10B: 192,79 m² F-18D: 167,19 m²
 - F-03B: 160,06 m² F-10C: 178,58 m² F-18E: 165,82 m²
 - F-03C: 194,19 m² F-11A: 172,35 m² F-19A: 169,02 m²
 - F-03D: 202,62 m² F-11B: 175,86 m² F-19B: 169,02 m²
 - F-04A: 160,00 m² F-11C: 178,98 m² F-20B: 169,02 m²
 - F-04B: 160,00 m² F-12A: 166,14 m² F-20C: 166,02 m²
 - F-04C: 200,47 m² F-12B: 171,72 m² F-21A: 169,02 m²
 - F-05A: 216,03 m² F-12C: 178,35 m² F-21B: 169,02 m²
 - F-05B: 160,00 m² F-13A: 167,00 m² F-21C: 169,02 m²
 - F-05C: 160,00 m² F-13B: 166,00 m² F-22A: 169,02 m²
 - F-05D: 160,00 m² F-13C: 167,02 m² F-22B: 169,02 m²
 - F-06A: 160,00 m² F-14A: 167,00 m² F-22C: 169,02 m²
 - F-06B: 167,88 m² F-14B: 166,00 m² F-23A: 166,02 m²
 - F-06C: 202,38 m² F-14C: 167,00 m² F-23B: 166,02 m²
 - F-07A: 167,37 m² F-18A: 167,00 m² F-23C: 169,02 m²
 - F-07B: 160,00 m² F-18B: 166,00 m² F-24A: 220,79 m²
 - F-07C: 160,00 m² F-18C: 167,00 m² F-24B: 167,20 m²
 - F-08A: 160,00 m² F-18A: 167,00 m² F-24C: 169,02 m²
 - F-08B: 160,00 m² F-18B: 166,00 m²

- Área da Quadra G:**
- G-01A: 166,52 m² G-05A: 167,00 m² G-08A: 167,00 m²
 - G-01B: 166,00 m² G-05B: 166,00 m² G-08B: 166,00 m²
 - G-01C: 167,00 m² G-05C: 167,00 m² G-08C: 167,00 m²
 - G-02A: 167,00 m² G-05A: 167,00 m² G-10A: 167,00 m²
 - G-02B: 166,00 m² G-05B: 166,00 m² G-10B: 166,00 m²
 - G-02C: 167,00 m² G-05C: 166,82 m² G-10C: 167,00 m²
 - G-03A: 167,00 m² G-07A: 166,02 m² G-11A: 167,00 m²
 - G-03B: 166,00 m² G-07B: 166,00 m² G-11B: 166,00 m²
 - G-03C: 167,00 m² G-07C: 167,00 m² G-11C: 167,00 m²
 - G-04A: 167,00 m² G-08A: 167,00 m² G-12A: 167,00 m²
 - G-04B: 166,00 m² G-08B: 166,00 m² G-12B: 166,00 m²
 - G-04C: 167,00 m² G-08C: 167,00 m² G-12C: 169,02 m²

- Área da Quadra H:**
- H-01A: 166,82 m² H-04A: 167,00 m² H-08A: 167,00 m²
 - H-01B: 166,00 m² H-04B: 166,00 m² H-08B: 166,00 m²
 - H-01C: 167,00 m² H-04C: 166,00 m² H-08C: 167,00 m²
 - H-02A: 167,00 m² H-04D: 167,71 m² H-07A: 167,00 m²
 - H-02B: 166,00 m² H-05A: 174,38 m² H-07B: 166,00 m²
 - H-02C: 167,00 m² H-05B: 165,89 m² H-07C: 167,00 m²
 - H-03A: 167,00 m² H-05C: 166,00 m² H-08A: 167,00 m²
 - H-03B: 166,00 m² H-05D: 167,00 m² H-08B: 166,00 m²
 - H-03C: 167,00 m² H-05E: 166,00 m² H-08C: 169,82 m²



OF. SMCC/DAP n.º 38/2014

Jundiaí, 19 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 65/2012 (Processo n.º 20.663-4/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 localizadas no Loteamento Vilaggio Di San Gimignano, situado na Avenida da Uva, Gleba "2B5", no Bairro Engordadouro, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

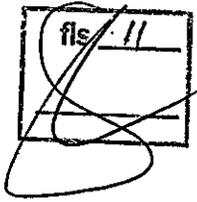
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO
Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.567

PROJETO DE LEI Nº 11.544, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Rua Professora ELZA SOARES DE OLIVEIRA FREDI" a Rua 1 do loteamento Vilaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 526

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Professora Elza Soares de Oliveira Fredi" a Rua 1 do loteamento Vilaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 23.04.2014.

APROVADO

23/104114

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE



Proc. n.º 69.567

CONSIDERANDO o que reza o Regimento Interno:

“Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, nos termos deste Regimento, ressalvada:”

(...)

“II – proposição apresentada e não-votada na legislatura anterior, de autoria de Vereador não-reeleito, que será arquivada por despacho do Presidente;”

(...)

DETERMINO retire-se e archive-se o Projeto de Lei n.º 11.544/2014.

[Handwritten signature]
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente
02/01/2017

PROJETO DE LEI Nº. 11.544

Juntadas:

fls. 02/90 em 11/04/14 fl. 11 em 25.04.14
fls. 12 em 02/04/17

Observações: